

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PARECER AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº 04/2025

Dalmo Assis de Oliveira
Relator da Comissão

Tendo esta comissão, recebido na data de 20 de março de 2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Processo de Moção nº 04/2025, que concede Moção de Aplausos à empresa J.Mendes, em celebração aos 58 anos de história, dedicação e contribuição para o desenvolvimento econômico e social de nossa região e do Brasil, e, atuando como relator da matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

Após análise do Processo de Moção nº 04/2025, constata-se que está adequadamente instruído com a documentação necessária, conforme exigido pela legislação vigente e pelo artigo 28, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Feitas as análises acima, conclui-se:

Diante do exposto e, após analisar o Processo de Moção nº 04/2025, entendo que a matéria foi elaborada dentro das normas técnicas legislativas pertinentes. Portanto, sou pela apreciação da presente proposição em Plenário.

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2025.

Israel Antônio Lúcio Neto
Membro

José Humberto S. Rodrigues
Membro